



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
EDITAL N° 02/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO IV – Conteúdos Programáticos

ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado.
2. Funções de linguagem.
3. Texto e discurso: intertextualidade, metalinguagem, dialogismo, polifonia.
4. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Leitura e sentido: compreensão e atividade inferencial.
5. Linguagem mista, verbal e não verbal.
6. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.
7. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e outros fatores de textualidade.
8. Variação linguística: heterogeneidade linguística (aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa). Registros formal e informal da escrita padrão.
9. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase.
10. Sinais de pontuação como fatores de coesão.
11. Morfologia: classes de palavras e suas flexões; análise morfológica.
12. Sintaxe: frase, oração, período; termos da oração; sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação, mecanismos de sequenciação, relações discursivo-argumentativas, relações lógico-semânticas; análise sintática.
13. Concordância verbal e nominal aplicadas ao texto.
14. Regência verbal e nominal aplicadas ao texto.
15. Colocação pronominal aplicada ao texto.
16. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
17. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

- BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura**. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017. 800p., recurso digital.
- KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
- KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

SAÚDE PÚBLICA

1. Princípios e diretrizes do SUS.
2. Sistema de saúde brasileiro.
3. Participação popular e controle social.
4. Vigilância em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

5. Política Nacional de Humanização.
6. Política Nacional de Atenção Básica.
7. Redes de atenção à saúde.
8. Política Nacional de Promoção à Saúde.
9. Doenças infecciosas e parasitárias.
10. Segurança do paciente.
11. Biossegurança.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Agenda estratégica para a saúde no Brasil**. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2021. Disponível em: https://abrasco.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Agenda_Saude_para_Todos.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-1-biosseguranca-e-manutencao-de-equipamentos-em-laboratorio-de-microbiologia-clinica>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro6a.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. **Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013**. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 31 dez. 1990. p. 25694. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades e conhecimentos gerais sobre o município de Bom Sucesso, o estado de Minas Gerais e o Brasil.
2. Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do município de Bom Sucesso, do estado de Minas Gerais e do Brasil.
3. A Nova Ordem Mundial. Cultura e comportamento no mundo do século XXI. Direitos civis e sociais, políticas públicas e combate às desigualdades. Os problemas do século XXI: a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, crises econômicas e a crise energética.

REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BOM SUCESSO. Câmara Municipal de Bom Sucesso. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: [https:// https://camarabomsucesso.mg.gov.br/index.html](https://camarabomsucesso.mg.gov.br/index.html) /. Acesso em: 10 de jul. 2025.

BOM SUCESSO. **Lei Orgânica Municipal**. Disponível em: <https://bomsucesso.mg.gov.br/UpFiles/geral/LEI%20ORG%C3%82NICA%20DO%20MUNIC%C3%8DPIO%20DE%20BOM%20SUCESSO%20-%20MG%20com%20emenda.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BOM SUCESSO. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

GUIA DO ESTUDANTE. **Guia do Estudante**. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Bom Sucesso**. Site eletrônico do IBGE relativo ao Município de Bom Sucesso. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/bomsucesso/panorama>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MARSHALL, Tim. **Prisioneiros da Geografia**: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Maria Luiza de A. Borges (trad.). Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. UNESCO. **Atualidades**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 10 jul. 2025.

RAMOS, A. C. R. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SIMIELLI, Maria Helena. **GeoAtlas**. 23. ed. São Paulo: Ed. Ática Didáticos, 2019.

VISACRO, Alessandro. **A Guerra na Era da Informação**. São Paulo: Contexto, 2018.

Imprensa escrita, televisiva, radiodifusão ou internet.

Livros de Geografia e História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos) no nível de ensino atribuído pelo certame.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO MÉDIO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Princípios e diretrizes do SUS.
2. Sistema de saúde brasileiro.
3. Participação popular e controle social.
4. Vigilância em saúde.
5. Programa Nacional de Humanização.
6. Política Nacional da Atenção Básica.
7. Redes de atenção à saúde.
8. Política Nacional de Promoção da Saúde.
9. Doenças infecciosas e parasitárias.
10. Regulamento das atividades do agente comunitário de saúde.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Agenda estratégica para a saúde no Brasil**. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2021. Disponível em: https://abrasco.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Agenda_Saude_para_Todos.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro6a.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 2.304, de 12 de dezembro de 2023**. Institui o Programa Mais Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no triênio 2024-2026. Disponível em: https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2304_18_12_2023.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS**: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 9 jul. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 31 dez. 1990. p. 25694. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1. Princípios e diretrizes do SUS.
2. Sistema de saúde brasileiro.
3. Participação popular e controle social.
4. Vigilância em saúde.
5. Arboviroses.
6. Política Nacional da Atenção Básica.
7. Redes de atenção à saúde.
8. Política Nacional de Promoção da Saúde.
9. Doenças infecciosas e parasitárias.
10. Regulamento das atividades do agente de combate às endemias.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Agenda estratégica para a saúde no Brasil.** Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2021. Disponível em: https://abrasco.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Agenda_Saude_para_Todos.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde.** Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro6a.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. FUNASA. **Programa Nacional de controle da Dengue, 2002.** Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/pncd_2002.pdf/view. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 2.304, de 12 de dezembro de 2023.** Institui o Programa Mais Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no triênio 2024-2026. Disponível em: https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2304_18_12_2023.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de ação prevê reduzir impactos da dengue e outras arboviroses no Brasil, 2023.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2024/movimento-nacional-de-enfrentamento-a-dengue-e-outras-arboviroses.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 31 dez. 1990. p. 25694. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

AUXILIAR DE DENTISTA

1. Código de Ética Odontológica.
2. Anatomia dentária.
3. Biossegurança.
4. Conceito de saúde e doença.
5. Biofilme dentário.
6. Cárie dentária.
7. Doença periodontal.
8. Fluoretos.
9. Odontologia preventiva.
10. Vigilância epidemiológica.
11. Políticas de saúde / SUS.
12. Estratégia da Saúde da Família.
13. Ergonomia aplicada à Odontologia e trabalho a quatro mãos.
14. Equipamentos odontológicos e sua manutenção.
15. Materiais dentários.
16. Radiologia odontológica.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. **Fundamentos de Odontologia:** epidemiologia da saúde bucal. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013, 738p.

ANUSAVICE, K. J. Phillips. **Materiais Dentários.** 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS).** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023 (Brasil Sorridente).** Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14572.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológico.** Rio de Janeiro: CFO, 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária:** a doença e seu tratamento clínico. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011. 640p.

GUEDES-PINTO, A.C.; BONECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D. **Odontopediatria:** fundamentos em odontologia. São Paulo: Santos; 2009. 446p.

LOBAS, C. F. S. *et al.* **TSB e ASB Técnico em Saúde e Auxiliar em Saúde Bucal.** São Paulo: Santos, 2006. 438p.

MONDELLI, J. *et al.* **Fundamentos de Dentística Operatória.** São Paulo: Santos, 2006. 342p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

NEWMAN, M.G. *et al.* **Carranza Periodontia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1328p.

PEREIRA, A. C. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.

PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral: princípios e interpretação**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 696p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO MÉDIO TÉCNICO)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Código de Ética do Profissional de Enfermagem.
2. Lei do exercício profissional.
3. Humanização da assistência de Enfermagem.
4. Processo de Enfermagem.
5. Segurança do paciente.
6. Técnicas de Enfermagem para execução de cuidados à saúde: prevenção e controle de infecções, biossegurança, sinais vitais, administração de medicamentos (legislação, vias, doses e cálculos, técnicas e cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos). Feridas: cuidados de Enfermagem / tratamentos e prevenções de lesões cutâneas. Cuidados de Enfermagem em: higienização, movimentação ativa e passiva, administração de dietas (oral, enteral e parenteral), coleta de material para exame, oxigenoterapia, hemotransfusões, cateterismos, monitorização hemodinâmica não invasiva, preparo e monitoramento para tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; registro de Enfermagem.
7. Suporte Básico de Vida.
8. Assistência de Enfermagem em urgências e emergências clínicas e cirúrgicas.
9. Transporte intra e inter-hospitalar de pacientes.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE**. 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

ANDRADE A. S. B. *et al.* **Sinais Vitais**. Teresina-PI: EdUESPI, 2025. 40p. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/view/239/222/1230-1>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 05/2024**: orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.ccih.med.br/wp-content/uploads/2024/11/NOTA-TECNICA-2024-HIGIENE-DAS-MAOS-14-11-24_.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha**: Política Nacional de Humanização. Brasília, 2015.

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jun. 1987.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Módulo I: Tratamento. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/pcdt_hiv_modulo_1_2024.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Módulo II: Coinfecções e infecções oportunistas. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT_HIV_Modulo_2_2024_eletrnicoISBN.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Guia de recomendações para Registro de Enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de Enfermagem**. Biblioteca Virtual de Enfermagem, 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-0514-2016-GUIA-DE-RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-vers%C3%A3o-web.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em: 10 jul. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Cuidado à pessoa com lesão cutânea**: manual de orientações quanto à competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de Enfermagem. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Belo Horizonte: Coren-MG, 2020. 180p. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/MANUAL-DE-CUIDADO-A-PESSOA-COM-LESAO-CUTANEA.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Saúde. **Manejo Clínico das Arboviroses**. 2023. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude1342202303.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

OLIVEIRA, Carla Lidiany Bezerra Silva *et al.* Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Manual de biossegurança**: serviço de enfermagem. Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira *et al.* Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida *et al.* Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2024.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Leitura e sentido: compreensão e atividade inferencial.
2. Linguagem mista, verbal e não verbal.
3. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem.
4. Recursos de estilo e adequação vocabular.
5. Funções da linguagem.
6. Texto e discurso: intertextualidade, metalinguagem, dialogismo, polifonia.
7. Tipos de discurso (direto, indireto, indireto livre).
8. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.
9. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e outros fatores de textualidade.
10. Linguagem e adequação social: variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão.
11. Fonética e fonologia: tonicidade; ortografia: regras ortográficas e uso correto das palavras; acentuação gráfica de acordo com as normas vigentes. Crase.
12. Morfologia: classes de palavras e suas flexões; análise morfológica.
13. Sintaxe: frase, oração, período; termos da oração; sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação, mecanismos de sequenciação, relações discursivo-argumentativas, relações lógico-semânticas; análise sintática.
14. Concordância verbal e nominal aplicadas ao texto.
15. Regência verbal e nominal aplicadas ao texto.
16. Colocação pronominal aplicada ao texto.
17. Sinais de pontuação como fatores de coesão.
18. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
19. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, D. Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos**: construindo competências e habilidades em leitura. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva**: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

SAÚDE PÚBLICA

1. Princípios e diretrizes do SUS.
2. Sistema de saúde brasileiro.
3. Participação popular e controle social.
4. Vigilância em saúde.
5. Política Nacional de Humanização.
6. Política Nacional de Atenção Básica.
7. Redes de atenção à saúde.
8. Política Nacional de Promoção à Saúde.
9. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
10. Doenças infecciosas e parasitárias.
11. Segurança do paciente.
12. Biossegurança.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Agenda estratégica para a saúde no Brasil**. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2021. Disponível em: https://abrasco.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Agenda_Saude_para_Todos.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-1-biosseguranca-e-manutencao-de-equipamentos-em-laboratorio-de-microbiologia-clinica>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro6a.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. **Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 31 dez. 1990. p. 25694. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades e conhecimentos gerais sobre o município de Bom Sucesso, o estado de Minas Gerais e o Brasil.
2. Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais, turísticos e sociais do município de Bom Sucesso, do estado de Minas Gerais e do Brasil.
3. Discussões de ordem econômica, social e ambiental no mundo contemporâneo. Questões emblemáticas sobre geopolítica interna e externa, conflitos, organismos de representação, propostas para combater a desigualdade social e promover ações de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BOM SUCESSO. Câmara Municipal de Bom Sucesso. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://camarabomsucesso.mg.gov.br/index.html/>. Acesso em: 10 de jul. 2025.

BOM SUCESSO. **Lei Orgânica Municipal**. Disponível em: <https://bomsucesso.mg.gov.br/UpFiles/geral/LEI%20ORG%C3%82NICA%20DO%20MUNIC%C3%8DPIO%20DE%20BOM%20SUCESSO%20-%20MG%20com%20emenda.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BOM SUCESSO. **Plano Diretor do Município**. Disponível em: <https://bomsucesso.mg.gov.br/UpFiles/geral/Plano%20Diretor%20e%20altera%C3%A7%C3%B5es.zip>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BOM SUCESSO. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BOM SUCESSO. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Sucesso. **Perfil oficial do Instagram da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Sucesso**. Disponível em: <https://www.instagram.com/secretariaculturaturismobs/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

IBGE Cidades. **Bom Sucesso**. Site eletrônico do IBGE relativo ao Município de Bom Sucesso. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/bomsucesso/panorama>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ONU Brasil. **Organização das Nações Unidas**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SIMIELLI, Maria Helena. **GeoAtlas**. 23. ed. São Paulo: Ed. Ática Didáticos, 2019.

Artigos e livros didáticos no âmbito das Ciências Humanas e Sociais.

Artigos e livros didáticos, ensaísticos ou científicos voltado ao Nível Superior.

Imprensa escrita, televisiva, radiodifusão ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ENFERMEIRO

1. Código de Ética do Profissional de Enfermagem.
2. Lei do exercício profissional.
3. Humanização da assistência de Enfermagem.
4. Gerenciamento em Enfermagem.
5. Segurança do Paciente.
6. Processo de Enfermagem.
7. Semiologia e semiotécnica em Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

8. Assistência de Enfermagem para execução de procedimentos de cuidados à saúde: prevenção e controle de infecções, biossegurança, sinais vitais, administração de medicamentos (legislação, vias, doses e cálculos, técnicas e cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos). Feridas: cuidados de Enfermagem, tratamentos e prevenções de lesões cutâneas. Cuidados de Enfermagem em: higienização, movimentação ativa e passiva, administração de dietas (oral, enteral e parenteral), coleta de material para exame, hemotransfusão, oxigenoterapia, hemotransfusões, cateterismos, monitorização hemodinâmica não invasiva e invasiva, preparo e monitoramento para tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; registro de Enfermagem.
9. Suporte básico e avançado de vida em urgências e emergências clínicas e cirúrgicas.
10. Transporte intra e inter-hospitalar de pacientes.
11. Vigilância em saúde.
12. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas e de notificação compulsória (HIV/AIDS; tuberculose; arboviroses: dengue, chikungunya e zica).

REFERÊNCIAS

- ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do Processo de Enfermagem**: fundamentos para o raciocínio clínico. 8. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE**. 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- ANDRADE A. S. B. *et al.* **Sinais Vitais**. Teresina-PI: EdUESPI, 2025. 40p. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/view/239/222/1230-1>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. 496p.
- BARROSO, W. K. S.; RODRIGUES, C. I. S.; BORTOLOTO, L. A. *et al.* Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. 2020. **Arq. Bras. Cardiol.** 2021;116(3):516-658. Disponível em: <http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/pdf/Diretriz-HAS-2020.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jun. 1987.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS)**. 2021 – 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha**: Política Nacional de Humanização. Brasília: 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica GVIMS/GGTS/DIRE3/ANVISA nº 05/2024**: orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde. Brasília: 2024. Disponível em: https://www.ccih.med.br/wp-content/uploads/2024/11/NOTA-TECNICA-2024-HIGIENE-DAS-MAOS-14-11-24_.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Módulo I: tratamento. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/pcdt_hiv_modulo_1_2024.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Módulo II: coinfeções e infecções oportunistas. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT_HIV_Modulo_2_2024_eletrnicoISBN.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico]. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. 5. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Norma Regulamentadora nº 32. Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 nov. 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Guia de recomendações para registro de Enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Biblioteca Virtual de Enfermagem, 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-0514-2016-GUIA-DE-RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-vers%C3%A3o-web.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 543, de 16 de maio de 2017**. Estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de Enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de Enfermagem. Brasília, 18 abr. 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017.** Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024.** Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Cuidado à pessoa com lesão cutânea:** manual de orientações quanto à competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de Enfermagem. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Belo Horizonte: Coren-MG, 2020. 180p. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/MANUAL-DE-CUIDADO-A-PESSOA-COM-LESAO-CUTANEA.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Saúde. **Manejo Clínico das Arboviroses.** 2023. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude1342202303.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica.** 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

OLIVEIRA, Carla Lidiany Bezerra Silva *et al.* Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Manual de biossegurança:** serviço de enfermagem. Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira *et al.* Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida *et al.* Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem.** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2024

TIMERMAN, S. *et al.* Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia.** v. 113, n. 3, p. 449-663. 2019. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SOUZA, E. N.; VIEGAS, K.; CAREGNATO, R. C. A. **Manual de cuidados de Enfermagem em procedimentos de intensivismo.** Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2020. Recurso on-line (151 p.)

PSICÓLOGO

1. Abordagens psicoterápicas individuais e em grupo: fundamentos teóricos, técnicas; indicações e contraindicações, oficinas terapêuticas, rodas de conversa e intervenções comunitárias; projeto terapêutico singular.
2. Ética profissional; elaboração de documentos produzidos pelo psicólogo.
3. Manejo clínico de situações de crise em pacientes portadores de transtornos mentais.
4. Psicodiagnóstico: objetivos e etapas do processo psicodiagnóstico: entrevista de anamnese, utilização de técnicas e testes psicológicos; a construção do caso.
5. Política Nacional de Assistência Social e legislação pertinente.
6. Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS): Unidade Básica de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Centro de Referência da Assistência Social, CRAS; CREAS, hospitais e demais unidades de acolhimento.
7. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia da Saúde da Família (ESF).
8. Saúde mental: natureza e causa dos transtornos, sinais e sintomas.
9. Política Nacional de Saúde Mental e legislação pertinente.
10. Princípios da humanização do SUS e da garantia de direitos humanos; legislação pertinente.
11. Saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente; saúde do idoso; Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência e legislação pertinente.
12. Trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** DSM 5. 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARZENO, Maria Esther Garcia. **Psicodiagnóstico clínico:** novas contribuições. Porto Alegre: Artmed, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família – ESF. **Portaria GM nº2.488/2011.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – HIV/Aids, hepatites e outras DST.** Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização do SUS – HUMANIZASUS.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Mental.** Disponível em: <https://www.saude.gov.br>. Acesso em: 9 jul. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011>. Acesso em: 9 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: **Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resolução nº 6, de 29 de março de 2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional.**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na atenção básica à saúde.** Conselho Federal de Psicologia. Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 2. ed. Brasília: CFP, 2019.

CORDIOLI, Aristides V. (org.) *et al.* **Psicoterapias e Abordagens Atuais.** Porto Alegre. 3. ed. Artmed, 2008.

CUNHA, J. A. *et al.* **Psicodiagnóstico.** 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZIMMERMAN, David E. **Manual de Técnicas Psicanalíticas.** [recurso eletrônico]: uma revisão. David E. Zimmerman. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

NUTRICIONISTA

1. Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação.
2. Política Nacional de Atenção Básica: responsabilidades, operacionalização; atenção básica na rede de atenção à saúde; infraestrutura; ambiência e funcionamento da atenção básica; atribuições dos profissionais da atenção básica; processo de trabalho na atenção básica; financiamento das ações de atenção básica.
3. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): propósitos, princípios, diretrizes, responsabilidades institucionais.
4. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).
5. Organização dos cuidados em alimentação e nutrição na atenção primária à saúde.
6. Vigilância alimentar e nutricional: organização da vigilância alimentar e nutricional na atenção primária à saúde.
7. Insegurança alimentar na atenção primária à saúde.
8. Acompanhamento de gestantes e crianças com desnutrição na atenção primária à saúde.
9. Guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar: bases teóricas e metodológicas e protocolo para a população adulta e idosa.
10. Avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar em cada fase ou evento do curso da vida na atenção primária: protocolos, coleta, análise de dados antropométricos e de marcadores de consumo alimentar na atenção básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN nº 600/2018.** Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/resolucoes_old/Res_600_2018.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84p. il. ISBN 978-85-334-1911-7. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61p. il. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/arquivos/protocolos-do-sistema-de-vigilancia-alimentar-e-nutricional-sisvan>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

FISIOTERAPEUTA

1. Avaliação, testes e diagnóstico fisioterapêutico nos diferentes ciclos de vida.
2. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

3. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do idoso e do trabalhador.
4. Fisioterapia na saúde pública, coletiva e domiciliar.
5. Educação e promoção da saúde.
6. Gestão e responsabilidade técnica do fisioterapeuta.
7. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.
8. Fisioterapia Integrativa.
9. Fisioterapia Aquática.
10. Intervenções e condutas fisioterapêuticas utilizadas nas disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, uroginecológicas, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares.
11. Indicação, contraindicação, técnicas, aplicação e efeitos fisiológicos de recursos terapêuticos utilizados na mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia e crioterapia.
12. Ergonomia.
13. Terapia manual.
14. Órteses e próteses.
15. Cinesilogia e cinesioterapia.

REFERÊNCIAS

- ARCARI, Janete; BARCELLOS, Liliam R. M. F.; ANTUNES, Mateus D. *et al.* **Fisioterapia em Saúde Comunitária**. Porto Alegre: Sagah, 2021.
- BARBOSA, Rafael I.; SILVA, Marcelo F. **Fisioterapia traumato-ortopédica**. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- BEHRENS, Barbara J. **Agentes físicos em reabilitação: teoria e prática baseada em evidências**. Barbara. 3. ed. Manole, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. **Promoção da Saúde: aproximações ao tema. Caderno 1**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/promocao_saude_aproximacoes_tema.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.
- COFFITO. **Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia**. 2013.
- CROSS, Jane; BROAD, Mary-Ann; QUINT, Matthew *et al.* **Fisioterapia Respiratória**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022.
- CURY, Valéria Cristina R.; BRANDÃO, Marina de B. **Reabilitação em paralisia cerebral**. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2011.
- DRIUSSO, Patricia; AVILA, Mariana A.; LIEBANO, Richard E. **Agentes Eletrofísicos na Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.
- DURIGAN, João Luiz Q.; BARBOSA, Rafael I. **Agentes Eletrofísicos na Fisioterapia Traumato-Ortopédica**. Porto Alegre: Artmed, 2024.
- FAGUNDES, Diego S.; VARGAS, Verônica F. **Cinesioterapia**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A.; BORSTAD, John. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 7. ed. Editora Manole, 2021.
- LIPPERT, Lynn S.; MINOR, Mary Alice Duesterhaus; TOWLER, Christopher D. *et al.* **Cinesilogia Clínica e Anatomia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.
- LUVIZUTTO, Gustavo J.; SOUZA, Luciane A. Pascucci Sande. **Reabilitação Neurofuncional: teoria e prática**. Thieme Brazil, 2022.
- MAGEE, David J.; MANSKE, Robert C. **Avaliação musculoesquelética**. 7. ed. Barueri: Manole, 2023.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- O’SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. **Reabilitação na prática**. 2. ed. Barueri: Manole, 2020.
- O’SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 6. ed. Barueri: Editora Manole, 2018.
- RODRIGUES, Geanderson dos S.; MAGALHÃES, Lucimara F.; BORBA, Ricardo M. *et al.* **Fisioterapia Cardiovascular**. Porto Alegre: Sagah, 2021.
- SARMENTO, George J. V.; MANIAES, Thalissa. **Oncologia para fisioterapeutas**. Editora Manole, 2021.
- SILVA, Marcela Ponzio Pinto E.; MARQUES, Andréa de A.; AMARAL, Maria Teresa Pace do. **Tratado de Fisioterapia em Saúde da Mulher**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2018.
- SOUZA, Dulce A. **Ergonomia aplicada**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
- STARKEY, Chad. **Recursos Terapêuticos em Fisioterapia**. 4. ed. Editora Manole, 2017.
- TUDELLA, Eloisa; FORMIGA, Cibelle Kayenne Martins R. **Fisioterapia neuropediátrica: abordagem biopsicossocial**. Barueri: Manole, 2021.
- VASCONCELOS, Gabriela de S.; FERRAZ, Natália L.; SANGHEAN, Márcia C. *et al.* **Fisioterapia Aquática**. Porto Alegre: Sagah, 2021.
- VASCONCELOS, Gabriela S.; MANSOUR, Noura R.; MAGALHÃES, Lucimara F. **Recursos terapêuticos manuais**. Porto Alegre: Sagah, 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis.
2. Atividades humanas.
3. Análise de Atividade e Terapia Ocupacional.
4. Atividades de vida diária.
5. Atividades de vida prática e adaptações no contexto social.
6. Avaliações funcionais em Terapia Ocupacional.
7. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.
8. Desempenho ocupacional e áreas de desempenho.
9. Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo.
10. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional.
11. Técnicas de conservação de energia.
12. Terapia Ocupacional em Saúde Funcional.
13. Terapia Ocupacional em Neurologia.
14. Terapia Ocupacional em Gerontologia.
15. Terapia Ocupacional em Infância.
16. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico.
17. Tecnologia assistiva: recursos de comunicação complementar ou alternativa, órteses e adaptações.
18. Processo terapêutico-ocupacional: entrevista, avaliação, planejamento de programa terapêutico, intervenção.

REFERÊNCIAS

- CABRAL, L. R. F.; BREGALDA, M. M. A atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde: uma revisão de literatura. **Cad. Ter. Ocup.** UFSCar, São Carlos, v. 25, n. 1, p. 179-189, 2017.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2023.
- CRUZ, D. M. C. C. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Pós-acidente Vascular Encefálico: atividades de vida diária e interdisciplinaridade**. São Paulo: Santos, 2012.
- DE CARLO, M. M. R. P.; GOMES-FERRAZ, C. A.; REZENDE, G.; BUIN, L.; MOREIRA, D. J. A.; SOUZA, K. L.; SACRAMENTO, A. M.; SANTOS, W. A.; MENDES, P. V. B.; VENDRUSCULO-FANGEL, L. M. Diretrizes para a assistência da Terapia Ocupacional na pandemia da COVID-19 e perspectivas pós-pandemia. **Guidelines for Occupational Therapy assistance in COVID-19 pandemic and post-pandemic perspectives**, Medicina (Ribeirão Preto) 2020; 53(3): 332-369.
- DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M. **Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018. 448p.
- GOMES, D.; TEIXEIRA, L.; RIBEIRO, J. Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 4. ed. **Occupational Therapy Practice Framework: domain and process**. 4th Edition (AOTA - 2020). 2021.
- GRADIM, L. C. C.; FINARDE, T. N.; CRRIO, D. C. M. **Práticas em Terapia Ocupacional**. São Paulo: Editora Manole, 2020. 237p.
- LUZO, M. C. M.; PONTES, F. V. **Reabilitação da mão e do membro superior**. Editora Di Livros, 2024. 422p.
- PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. **Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas**. 5. ed. Ed. Rocca, 2005.
- PIMENTEL, A. M.; COSTA, M. T. B.; SOUZA, F. R. Terapia Ocupacional na Atenção Básica: a construção de uma prática. **Rev. Ter. Ocup.** Univ. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 110-116, maio/ago. 2011.
- RODRIGUES, A. A.; ALBUQUERQUE, V. B. O brincar e o cuidar: o olhar da terapia ocupacional sobre o comportamento lúdico de crianças em internação prolongada. **Rev. InterInst. Bra. de Terapia Ocupacional**. 2020; 4(1): 27-42.
- SANTIAGO, M. P.; ABREU, J. M. R.; ALBUQUERQUE, R. C. Terapia Ocupacional na clínica médica: experiências práticas em estágio supervisionado. **Rev. InterInst. Bra. de Terapia Ocupacional**.
- SILVA, R. A. S.; NICOLAU, S. M.; OLIVER, F. C. O papel da Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde: perspectivas de docentes e estudantes da área. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 29, e2927. 2021.
- TROMBLY, C. A. **Terapia Ocupacional para a disfunção Física**. 4. ed. Ed. Livraria e Ed. Santos, 1995.
- VELLOSO, M.; JARDIM, J. R. Funcionalidade do paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica e técnicas de conservação de energia. **J. Bras. Pneumol**. 2006; 32(6): 580-6.

ODONTÓLOGO

1. Código de Ética Odontológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

2. Semiologia.
3. Radiologia.
4. Patologia oral.
5. Cirurgias orais menores.
6. Periodontia.
7. Oclusão.
8. Dentística.
9. Odontologia preventiva.
10. Epidemiologia.
11. Políticas de saúde / SUS.
12. Estratégia da Saúde da Família.
13. Ergonomia aplicada à Odontologia.
14. Sistemas de informação em saúde.
15. Materiais dentários.
16. Radiologia odontológica.
17. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente).
18. Endodontia.
19. Farmacologia e terapêutica odontológica.
20. Odontopediatria.
21. Cariologia.
22. Anestesiologia.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. **Fundamentos de Odontologia**: epidemiologia da saúde bucal. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013. 738p.
- ANUSAVICE, K. J. Phillips. **Materiais Dentários**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS). Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023 (Brasil Sorridente)**. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14572.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.
- GUEDES-PINTO, A. C.; BONECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D. **Odontopediatria**: fundamentos em odontologia. São Paulo: Santos; 2009. 446p.
- LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR, J. F. **Endodontia**: biologia e técnica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015. 817p.
- MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 428p.
- MONDELLI, J. *et al.* **Fundamentos de Dentística Operatória**. São Paulo: Santos, 2006. 342p.
- NEWMAN, M. G. *et al.* **Carranza Periodontia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1328p.
- PEGORARO, L. F. *et al.* **Prótese Fixa**. Bases para o planejamento em reabilitação oral. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 487p.
- PEREIRA, A. C. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.
- REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. K. **Patologia Oral**: correlações clinicopatológicas. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417p.
- WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral**: princípios e interpretação. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 696p.